



EDITAL

Assembleia Municipal de Mora

Sessão ordinária de 16/12/2022

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Assembleia Municipal de Mora, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2022 tomou as seguintes deliberações:

- Aprovou, por Maioria, o Mapa de Pessoal para 2023;
- Aprovou, por Maioria, Grandes Opções do Plano 2023-2027 (Plano Plurianual de Investimento 2023-2027 e Plano das Atividades Municipais 2023-2027);
- Aprovou, por Maioria, Orçamento Plurianual 2023-2027;
- Aprovou, por Unanimidade, Assunção de Compromissos Plurianuais;
- Aprovou, por Maioria, a 2ª Alteração Modificativa às Grandes Opções de Plano 2022-2026 (2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 2ª Alteração Modificativa ao Plano da Atividades Municipais 2022-2026);
- Aprovou, por Maioria, a 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2022-2026;
- Aprovou, Por Unanimidade, a proposta de Taxas a Fixar no âmbito do código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para 2022;
- Aprovou, por Unanimidade, a Proposta de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não Isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2023;
- Aprovou, por Unanimidade, a Proposta de Fixação da Participação Variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respectiva Circunscrição Territorial para 2023;
- Aprovou, por Unanimidade, a Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Ano de 2023;
- Tomou Conhecimento da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios - Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;
- Tomou Conhecimento da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios – Protocolo de Colaboração entre o Município de Mora e a Santa Casa de Misericórdia de Mora;



- Tomou conhecimento da Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Mora, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Mora
(Luís Simão Duarte de Matos)